

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a Concorrência nº 171/2022 destinada a Pavimentação Asfáltica da Rua Ronco d'água trecho 1 e 2. Aos 21 dias de junho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 9.981.407.78 (documento SEI nº 0013296301), Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 9.899.356,80 nº 0013296281) (documento SEI e Construtora Fortunato Ltda R\$ 10.216.292,77 (documento SEI nº 0013296317). Após análise das propostas, a Comissão verificou que as empresas Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Construtora Fortunato Ltda apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide CLASSIFICAR: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 9.981.407,78, Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 9.899.356,80 e Construtora Fortunato Ltda - R\$ 10.216.292,77. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - com o valor de R\$ 9.899.356,80. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

> Aline Mirany Venturi Bussolaro Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2022, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2022, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2022, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0013308648** e o código CRC **ACC35718**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.031612-1

0013308648v4 0013308648v4